



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 510 - FÍSICA E QUÍMICA

ANO ESCOLAR 2015/2016

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL
7^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 510 - Física e Química

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
60	7495908009	CARINA FÁTIMA TEIXEIRA ALVES	151592 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PINTOR JOSÉ DE BRITO, VIANA DO CASTELO	C	ANUAL	
149	8924913794	MARIA FERNANDA ANTUNES DE OLIVEIRA	150630 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO, VILA NOVA DE FAMALICÃO	C	TEMPORÁRIO	
351	1922550442	PAULO SEVERO GIL MONTEIRO	152031 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GONÇALO MENDES DA MAIA, MAIA	C	TEMPORÁRIO	
386	1251356648	ELISA AUGUSTA PEREIRA DE CARVALHO	160957 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ ESTÊVÃO, AVEIRO	11	ANUAL	
387	2338072642	ROSÁLIA MARIA DA ROCHA BAÍA PEIXOTO	152481 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS, VILA NOVA DE GAIA	15	TEMPORÁRIO	
389	6955710125	ANTÓNIO PEDRO DOS SANTOS LEITE	151427 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER, VILA NOVA DE GAIA	16	TEMPORÁRIO	
510	8696478193	ANA LÚCIA DAS NEVES CABRITA	145464 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MANUEL TEIXEIRA GOMES, PORTIMÃO	C	TEMPORÁRIO	
577	6498304758	PEDRO SÉRGIO STOCKLER DUBORJAL DA SILVA PINTO	403222 - ESCOLA SECUNDÁRIA DE PINHAL NOVO, PALMELA	19	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL; TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).